



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 2.022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Altera-se o §1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 2.022 de 19 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§1º A expedição do alvará de construção e a autorização para o início das obras só serão expedidos após o pagamento de tributos devidos à municipalidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 27 de outubro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o texto do dispositivo restringia as espécies de tributos, entendeu-se pela utilização genérica do termo tributos.

Ednaldo de Jesus Gonçalves
Presidente

Célio Batista da Silva
Relator interino

Ronaldo Corrêa dos Santos
Membro